# DIOCORUMBA CONTROLLA DI CONTROL

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.892 • quinta-feira, 16 de Maio de 2024

#### PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 342, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Concede Reposição Salarial, no vencimento aos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, e dá outras providências

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art.** 1º Fica concedido reposição salarial equivalente a 3,93% (três vírgula noventa e três por cento), aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Corumbá.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de primeiro 1º de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO DE CORUMBÁ

### **BOLETIM DE PESSOAL**

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 349, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

# **Art. 1º** Exonerar **ALEXSANDRE PEREIRA DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

#### MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 350, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **ROGERIO CESAR DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

#### MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 351. DE 16 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ FRANCISCO BATISTA VALDONADO, Assessor-Executivo I, símbolo DAG-02, para responder pelo expediente da Fundação de Turismo do Pantanal, no período de 17 de maio de 2024 até 20 de maio de 2024, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade



#### Se

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Município de Corumbá

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

### Marcelo Aguilar lunes Prefeito

ncia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos..

### Dirceu Miguéis Pinto

Vice-Prefeito

.Fabio Luiz Pereira da Silva

Secretarias	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
Secretaria Municipal de Educação	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	
Secretaria Municipal de Governo	José Carlos Macena de Brito Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	
Secretaria Municipal de Saúde	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	
Procuradoria-Geral do Município	
Controladoria-Geral do Município	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda	Ednaldo Evangelista dos Santos
Administração Indire	ta
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Ana Claúdia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal	
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Vital Gonçalves Migueis

Edição Nº 2.892 • quinta-feira, 16 de Maio de 2024



nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

### **BOLETIM DE LICITAÇÃO**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 071/2022 - SEMED - Processo nº 27.211/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, fica renovado o Contrato 071/2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme documentação e justificativa apresenta nos autos do processo nº 27.211/2021, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. As demais cláusulas e condições se mantêm integralmente, como se aqui estivessem transcritas.

Data da Assinatura: 13/05/2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.

#### QUARTO TERMO ADITIVO

Processo - 14.794/2022 Contrato Administrativo Nº 040/2022 - SISP. Contratada: AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA . Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Contratação de Empresa de engenharia para execução de Obras Complementares para finalização do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 05(cinco)meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente , conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 14.794/2022 - Concorrência Pública nº 005/2022. Cláusula segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 30/03/2024

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS.

### EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Referência: 6792/2023 Processo de Utilização: 13159/2024

Objeto: Chamamento público ao credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais - OPM no Sistema Único de Saúde - SUS, para atender, por um período de 12 (doze) meses.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa SILVA SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 54.192.283/0001-40 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 01/2023 - Processo nº 6792/2023, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 01/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades descritas abaixo:

CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA Valor R\$ Total Anual

Corumbá-MS. 14 de maio de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

### ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 002/077/2023 PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ,no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para

entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o Inc.IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação Legível exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local ; Rua América nº 899 - Bairro: Centro - (Secretaria Municipal de Educação)

Horário: 8h30min

Data: 20/05/24 - Segunda-Feira

### TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II / TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIS VICTOR ORTELHADO PIMENTA	99° - FINAL DE FILA
EDILAINE SILVA DA LUZ	100° - FINAL DE FILA
MARIA NAZARETH DE ARRUDA	101° - FINAL DE FILA
RENATA DA SILVA ZORIO CHARAO	106° - FINAL DE FILA
JOCILENE MARIA CALDAS BARBOSA	109° - FINAL DE FILA
EDILENE ROCHA GOMES	110° - FINAL DE FILA
KARLA ADRIANNY CARVALHO CARNEIRO	112° - FINAL DE FILA
LILIANE DOS SANTOS CHORÉ	117° - FINAL DE FILA
TALITA DO NASCIMENTO PINTO BARROS	118° - FINAL DE FILA
KATIA JOSIANE DE QUEIROZ	119° - FINAL DE FILA
KARLA THOMAZIA ARAÚJO DA COSTA	129° - FINAL DE FILA
VANESSA VALADÃO GOUVEIA GOMES DA SILVA	136° - FINAL DE FILA
OENI SERRANO DOS SANTOS	137° - FINAL DE FILA
ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS CASSIANO	140° - FINAL DE FILA
CAROLINE STEPHANIE RODRIGUES	143° - FINAL DE FILA
WENDER MORAES DE SOUZA	145° - FINAL DE FILA
JOSIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	146° - FINAL DE FILA
NAURINÉIA GONÇALVES NEIVAS	147° - FINAL DE FILA
JOSEANE FREIRE PAZ	148° - FINAL DE FILA
JOSELAINE FERREIRA AMORIM TORRICO	159° - FINAL DE FILA
LAURA HELENA DIA DE MOURA	170° - FINAL DE FILA
EDINEIA CASSIANO	171° - FINAL DE FILA
FRANCIELLE AUXILIADORA RAMOS CORTEZ MANSILHA	172° - FINAL DE FILA
ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	174° - FINAL DE FILA
GABRIELLE DE SOUZA OLIVEIRA	175° - FINAL DE FILA

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia legivel, dos seguintes documentos:

- registro Geral de Identificação RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
  - comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- (i) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da

profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;

) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando



o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;

n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH O) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será 'preenchida no ato da entrega de documentos em formulārio próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH;

O candidato que não comparcer para e entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e , para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 16 de Maio de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS Superintendente da EGOV Portaria □P□ nº 380 de 22/12/2023

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução n° 176, de 10 de abril de 2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 05/2024
Pregão Eletrônico nº. 42/2023
Ata de Registro de Preços nº 24/2023 - SEGEPLAN
Processo Licitatório nº 42/2023
Processo Administrativo nº 8497/2023
Processo de Utilização nº 9309/2024
Nota de Empenho nº 163/2024

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47

**Objeto:** O objeto do presente contrato é o Registro de Preços de preços visando a eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas da secretaria Municipal de Governo e suas unidades, por um período de 06 (seis) meses.

Valor: O Valor do presente instrumento é de R\$ 1.318,60 (mil e trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 163/2024.

#### Dotação Orçamentária:

35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
022710	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
4020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
756	FICHA

Condições e prazo de entrega: A entrega será de forma única após a emissão da autorização de fornecimento, em até 15 (quinze) dias, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso, que será encaminhada à contratada através de correspondência ou endereço eletrônico a ser indicado pela contratante.

Condições de pagamento: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

**Designação:** Fica designado a servidora **Maria José Duarte Campos Correa** matrícula nº 6278, para responder como **Gestor** e o servidor **Vicente Izidoro Gavilan de Ferra** matrícula nº 7426 para responder como **Fiscal** desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações.

**Foro:** O foro elegido será a Comarca de Corumbá / MS.

**Data:** 15/05/2024

**Assinam:** JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR - Secretário Municipal de Governo - Portaria "P" nº 264, 05/04/2024, e SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 08/2024 Pregão Eletrônico nº. 42/2023 Ata de Registro de Preços nº 23/2023 - SEGEPLAN Processo Licitatório nº 42/2023 Processo Administrativo nº 8497/2023 Processo de Utilização nº 9347/2024

Nota de Empenho nº 165/2024

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ-EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60

**Objeto:** O objeto do presente contrato é o Registro de Preços de preços visando a eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas da secretaria Municipal de Governo e suas unidades, por um período de 06 (seis)

meses

Valor: O Valor do presente instrumento é de R\$ 360,73 (trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 165/2024.

Dotação Orçamentária:

35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
022710	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
4020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
756	FICHA

Condições e prazo de entrega: A entrega será de forma única após a emissão da autorização de fornecimento, em até 15 (quinze) dias, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso, que será encaminhada à contratada através de correspondência ou endereço eletrônico a ser indicado pela contratante.

Condições de pagamento: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

**Designação:** Fica designado a servidora **Maria José Duarte Campos Correa** matrícula nº 6278, para responder como **Gestor** e o servidor **Vicente Izidoro Gavilan de Ferra** matrícula nº 7426 para responder como **Fiscal** desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações.

Foro: O foro elegido será a Comarca de Corumbá / MS.

Data: 15/05/2024

Assinam: JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR - Secretário Municipal de Governo - Portaria "P" nº 264, 05/04/2024, e SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ-EPP.

#### RESOLUÇÃO FMIS nº. 08, DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata nº 04/2024 em reunião Ordinária, datada em 09/05/2024.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. José Carlos Macena de Brito Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na pauta de reunião extraordinária.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - Apresentação do projeto "Valorizando Vidas" da RFCCC no valor de R\$ 150.379,39 (cento e cinquenta mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos). Relatoria do membro titular Lúcia Helena Calças. APROVADO POR UNANIMIDADE:

II - Apresentação do projeto "Mudando Vidas" do Instituto Novo Olhar no valor de R\$ 200.000,20 (duzentos mil reais e vinte centavos). Relatoria do membro titular Joelson Pereira Dib. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 

III - Apresentação do projeto "Cidade Dom Bosco , o Futuro começa aqui e agora" da Missão Salesiana de Mato Grosso no valor de R\$ 214.450,59 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) Relatoria do membro titular Joelson Pereira Dib. <u>APROVADO POR</u> <u>UNANIMIDADE.</u>

IV - Apresentação do projeto" Sustentabilidade que Transforma" do Instituto Moinho Cultural no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).relatoria da membro titular Amanda Balancieri lunes. APROVADO POR UNANIMIDADE. V - Apresentação do projeto "Educando com Arte" da CRIPAM no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Relatoria da membro titular Amanda B. lunes. APROVADO POR UNANIMIDADE.

VI - Apresentação do projeto "Fortalecendo vínculos" da Equoterapia no valor de R\$ 214.440,00 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta reais).Relatoria do membro titular Lúcia Helena Calças. <u>APROVADO POR</u> UNANIMIDADE.

VII - Apresentação do projeto"Sorriso de Criança" da Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós no valor de R\$ 180.047,35 (cento e oitenta mil e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Relatoria do membro titular Joelson Pereira Dib. <u>APROVADO POR UNANIMIDADE</u>.

VIII - Prestação de contas nº 30.296/2023 CRIPAM , proc adm.7.843/2022 Termo de fomento 05/2022, valor R\$ 499.996,52 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

IX - Prestação de contas dos processos abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Assistência Social que atenderam as Casas de Acolhimentos Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Ribeiro, aprovado pelo Comitê Gestor do FMIS em ata nº 01/2023 de 17/02/23: Processo 8741/2023 - Juliano Vezentin Comercial Ltda - freezer horizontal e máquina de lavar , valor R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), encerramento do contrato



em 22/08/23; **Processo 8806/2023** - Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda. - televisores Smart 43" com tecologia LED., valor R\$ 5.397,00 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais), encerramento do contrato em 25/08/23; **Processo 8822/2023** - Comercial Três Acordes Eireli caixa de som ativa 1000Watts, valor R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais). Encerramento do contrato em 21/11/23. **Processo 8842/2023** - VMLX Eletrônicos Eireli - 10 ventiladores de parede, valor R\$ 2.193,40 (dois mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos). Encerramento do contrato em 05/09/23; **Processo 8852/2023** - Nasser Safa Ahmad - ME - camas tipo beliches, valor R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais). Encerramento do contrato em 05/09/23; **Processo 8855/2023** - Juliano Vezentin Comercial Ltda - 06 ares condicionados spili 12.000BTU's, valor 13.800,00 (treze mil evitocentos reais). Encerramento do contrato em 30/10/23 Processo 9207/2023 - Enzo Veículos - 01 veículo tipo Sedan 1.3 Cronos drive, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de maio 2024.

José Carlos Macena de Brito Junior Secretário Municipal de Governo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Termo de Retificação de Publicação** do Diário Oficial do Município nº 2.884 - de 06/05/2024, pág.4.

Retifica-se por incorreção ao Extrato de Designação de Gestor e Fiscal referente ao Processo nº 5.380/2024.

Onde se lê: (... fica designado como gestor da carta contrato 030/2024 a servidora Laura Helena do Amaral, matrícula: 3313, e designada para fiscal da carta contrato 030/2024 a servidora Mirane Franco dos Reis, matrícula: 4932....)

Leia-se: (...fica designada como gestora da carta contrato 030/2024 Bruna Fernanda Antônio Clímaco, matrícula: 12.001, e designada para fiscal da carta contrato 030/2024 a servidora Marcele de Paula Figueiredo, matrícula: 12003...)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 042/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.378/2024 - RESOLUÇÃO Nº 131, DE 15 DE MAIO DE 2024. informo que a partir de 01/04/2024 fica designado como gestora da carta contrato 042/2024 a servidora Aline Nascimento de Moraes, matrícula: 12.000 e designada para fiscal da carta contrato 042/2024 a servidora Bruna Fernanda Antônio Clímaco, matrícula:

12.001-2. Data da Assinatura: 15 de maio de 2024.

Data da Assinatura: 15 de maio de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 041/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.586/2024 - RESOLUÇÃO Nº 132, DE 15 DE MAIO DE 2024. informo que a partir de 26/04/2024 fica designado como gestora da carta contrato 041/2024 a servidora Bruna Fernanda Antônio Clímaco, matrícula: 12.001-2 e designada para fiscal da carta contrato 041/2024 Marcele de Paula Figueiredo, matrícula: 12.003.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" N° 23/2024 - PROCESSO N° 11268/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jane Esquer de Sousa.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo/função de Técnico de Ações Sociais - Orientador Social (Visitador), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 2.233,77 (Dois mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1.660.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

1.500.0000

DURAÇÃO: o contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2024.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI da Lei Complementar Municipal Nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jane Esquer de Sousa - Contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 24/2024 - PROCESSO Nº 11332/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Angelica Silva da Cruz.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo/função de Técnico de Ações Sociais - Orientador Social (Visitador), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 2.233,77 (Dois mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA 024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1.660.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

1.500.0000

DURAÇÃO: o contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2024.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI da Lei Complementar Municipal Nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Angelica Silva da Cruz - Contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 26/2024 - PROCESSO Nº 13507/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Renata Gomes Jardim.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo/função de Técnico de Ações Sociais - Técnico de Ações de Assistência II - Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 2.233,77 (Dois mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

1.500.0000

DURAÇÃO: o contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IX e VI da Lei Complementar Municipal Nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Renata Gomes Jardim - Contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 28/2024 - PROCESSO Nº 13999/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rebeca Ajala Guerra.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo/função de Técnico de Ações Sociais - Orientador Social (Visitador), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 2.233,77 (Dois mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1.660.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

1.500.0000

DURAÇÃO: o contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IX e VI da Lei Complementar Municipal Nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Rebeca Ajala Guerra - Contratada

RESOLUÇÃO N.º 025 de 16 de maio de 2024.

Nomeia Comissão para estudo e elaboração do projeto de lei que instituirá a carreira dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social no Município de Corumbá.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto n. 3.213, de 03 de maio de 2024 e os princípios que regem a Administração Pública;

Art. 1º. Ficam os servidores abaixo relacionados designados para comporem a comissão de estudo e possível elaboração do projeto de lei que instituirá a carreira dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Município de Corumbá-MS, na forma do disposto no Decreto n. 3.213, de 05/05/2024:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ORÇAMENTO

Paulo Henrique Soares Pereira - Analista Jurídico Municipal - Matricula n. 10958

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Hunnt Carvalho de Assis - Superintendente de Gestão de Recursos Humanos -Matrícula n.3637

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Junior Rodrigues dos Santos Rosales - Gestor de Políticas e Relações Sociais -Pedagogo - Matrícula n. 6983

Luciana Xavier Lima - Gestor de Políticas e Relações Sociais - Psicóloga -Matrícula n.4076

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto - Gestor de Políticas e Relações Sociais -Assistente Social - Matrícula n. 1469

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de maio de 2024.

Amanda Cristiane Balancieri lunes Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

### FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE **CORUMBA**

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS- Edição nº 2.854, de 21/03/2024, pag.2;

Retifica-se por incorreção a publicação do Processo nº 1.756/2024 Onde se lê: Extrato do Contrato nº 006/2024/FUNEC

Leia-se: Extrato do Contrato nº 011/2024/FUNEC

As demais condições permanecem inalteradas.

Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado-MS- Edição nº 11.447, de 25/03/2024, pag.273;

Retifica-se por incorreção a publicação do Processo nº 1.756/2024

Onde se lê: Resolução nº 011/2024/FUNEC Leia-se: Resolução nº 011/2024/FUNEC. As demais condições permanecem inalteradas.

### **FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL**

RESOLUÇÃO N.º 013 de 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 003/2024, firmado pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa MV2 SERVIÇOS LTDA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar Erick Nogueira de Moraes, servidor público, matrícula nº 8947, para atuar como Gestor do Contrato nº 003/2024.

Art. 2º. Designar Enildo Jorge Bezerra Junior, servidor público, matrícula nº 8696, para atuar como **Fiscal** do Contrato n° 003/2024.

3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 003/2024, Processo nº 8.911/2024, referente à prestação do serviço de gerenciamento, via internet, de frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel s-10 e arla 32), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético/eletrônico, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5°. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS. 04 de abril de 2024.

#### Eduardo Carvalho Ribeiro

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal Portaria "P" n° 172, de 1°/03/2024

#### PARTE II - PODER LEGISLATIVO



# DESCARTE CORRETAMENTE



### PNEUS EM DESUSO | VIDROS LIXO ELETRÔNICO

### DE SEGUNDA A SEXTA

RUA AQUIDAUANA, 279 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO





### CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01

03.561.974/0001-32 Exercício: 2024

Ρáς

### BALANCETE FINANCEIRO DE MARÇO DE 2024 Despesa Empenhada

EITA		PERIODO	TOTAL
TR	A-ORÇAMENTÁRIA	3.235.727,40	11.751.960,03
ESI	PESA	135.000,00	3.153.975,00
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	135.000,00	3.153.975,00
ON	SIGNACOES	449.844,14	1.380.904,17
9	CONSIGNADOS DA CEF	109.490,89	327.061,19
1	CONSIGNAÇÕES FUNPREV	30.266,33	90.914,19
2	CONSIGNAÇÕES SIMCOR	2.461,03	5.137,70
3	CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	1.673,84	5.993,46
4	CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	32.439,88	100.011,41
5	IRRF CONSIGNAÇÕES	172.696,94	517.681,99
6	ISS CONSIGNAÇÕES	3.396,48	15.727,19
7	CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.528,75	4.586,25
8	INSS CONSIGNAÇÕES	90.540,51	298.664,38
0	IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	5.349,49	15.126,41
₹AI	NSFERÊNCIAS FINAN	2.650.883,26	7.217.080,86
	REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	2.650.883,26	7.217.080,86
->		3.235.727,40	11.751.960,03
LD		1.281.453,51	893.833,26
		1.281.453,51	893.833,26
S		1 281 453 51	893.833,26
AL.		4.517.180,91	12.645.793,29

DESPESA	PERIODO	TC	
ORÇAMENTÁRIA	1 577 396 51		
01 LEGISLATIVA 03 ESSENCIAL à JUSTIÇA 04 ADMINISTRAÇÃO 06 SEGURANÇA PÚBLICA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL 10 SAÚDE 12 EDUCAÇÃO 13 CULTURA 14 DIREITOS DA CIDADANIA 15 URBANISMO 16 HABITAÇÃO 17 SANEAMENTO 18 GESTÃO AMBIENTAL 20 AGRICULTURA 21 INDÚSTRIA 22 INDÚSTRIA 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 25 ENERGIA 26 TRANSPORTE 27 DESPORTO E LAZER 28 ENCARGOS ESPECIAIS 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.577.396,51		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	901.075,63	2.881.5	
DESPESA  EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS  RESTOS A PAGAR  8034 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS  CONSIGNAÇOES  11599CONSIGNADOS DA CEF 11601CONSIGNAÇÕES FUNPREV 11602CONSIGNAÇÕES SIMCOR 11603CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS 11604CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA 11604CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA 11604RF CONSIGNAÇÕES 11607CONSIGNAÇÕES 11607CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI 11608NSS CONSIGNAÇÕES 11640RF CONSIGNAÇÕES 11640RF CONSIGNAÇÕES 17640RF FORNECEDORES  TRANSFERÊNCIAS FINAN 7018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	449.844,14 109.490,89 30.266,33 2.461,03 1.673,84 32.439,88 172.696,94 3.396,48 1.528,75 90.540,51 5.349,49 0,00	703.5 703.5 703.5 696.7 696.7 1.380.9 327.0 90.9 5.1 5.9 100.0 517.6 15.7 4.5 298.6 15.1 100.3	
Total ->	2.478.472,14		
	2.038.708,77		
	2.038.708,77		
Total SALDOS PARA O MES SEGUINTE	2.038.708,77	2.038.7	
TOTAL DA DESPESA	4.517.180,91		



### CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01 03.561.974/0001-32 Exercício: 2024

Ρáς

### BALANCETE FINANCEIRO DE MARÇO DE 2024 Despesa Paga

		Despesa	i aga		
EITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TC
TRA-ORÇAMENTÁRIA	3.100.727,40	8.597.985,03	ORÇAMENTÁRIA	1.809.794,24	5.275.1
ONSIGNACOES  9 CONSIGNADOS DA CEF  1 CONSIGNAÇÕES FUNPREV  2 CONSIGNAÇÕES SIMCOR  3 CONSIGNAÇÕES SIMCOR  4 CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTO DE MS  4 CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUME  5 IRRF CONSIGNAÇÕES  6 ISS CONSIGNAÇÕES  7 CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUE PREVI  8 INSS CONSIGNAÇÕES  0 IRRF CONSIGNAÇÕES  1 RRF CONSIGNAÇÕES  TORNECEDORES  RANSFERÊNCIAS FINAN  REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	32.439,88 172.696,94 3.396,48 JROS 1.528,75 90.540,51 5.349,49 2.650.883,26 2.650.883,26	1.380.904,17 327.061,19 90.914,19 5.137,70 5.993,46 100.011,41 517.681,99 15.727,19 4.586,25 298.664,38 15.126,41 7.217.080,86 7.217.080,86	01 LEGISLATIVA 03 ESSENCIAL à JUSTIÇA 04 ADMINISTRAÇÃO 06 SEGURANÇA PÚBLICA 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL 10 SAÚDE 12 EDUCAÇÃO 13 CULTURA 14 DIREITOS DA CIDADANIA 15 URBANISMO 16 HABITAÇÃO 17 SANEAMENTO 18 GESTÃO AMBIENTAL 20 AGRICULTURA 22 INDÚSTRIA 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 25 ENERGIA 26 TRANSPORTE	1.809.794,24	5.275.1
->	3.100.727,40		27 DESPORTO E LAZER 28 ENCARGOS ESPECIAIS		
LDO ANTERIOR BANCO CONTA MOVIMENTO	1.281.453,51	893.833,26	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	533.677,90	2.177.9
BANCO CONTA MOVIMENTO			RESTOS A PAGAR	83.833,76	696.7
SALDO ANTERIOR	1.281.453,51	893.833,26	8034 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		696.7
AL DA RECEITA	4.382.180,91	9.491.818,29	CONSIGNACOES  1159©ONSIGNADOS DA CEF 11601CONSIGNAÇÕES FUNPREV 11602CONSIGNAÇÕES SIMCOR 11602CONSIGNAÇÕES SIMCOR 11602CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS 11604CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA 11609RRF CONSIGNAÇÕES 11607CONSIGNAÇÕES 11607CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI 11608NSS CONSIGNAÇÕES 11640RRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES TRANSFERÊNCIAS FINAN 7018 REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	32.439,88 172.696,94 3.396,48	1.380.9 327.0 90.9 5.1 5.9 100.0 517.6 15.7 4.5 298.6 15.1 100.3
			l	2.343.472,14	
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.038.708,77	2.038.7
			BANCO CONTA MOVIMENTO	2.038.708,77	2.038.7
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.038.708,77	2.038.7

TOTAL DA DESPESA

4.382.180,91

9.491.8



### CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01 03.561.974/0001-32 Exercício: 2024

### BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE MARÇO ( 01/01/2024 A 31/03/2024 )

de 02

Econ Econ	cificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Econ Espe	cificação	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
DESPESAS C	CORRENTES	25.725.450,00	6.708.450,77	5.275.133,35	1.433.317,42
		6.708.450,77	5.275.133,35	5.275.133,35	5.275.133,35
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	204.000,00	33.940,27	33.940,27	0,00
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	33.940,27	33.940,27	33.940,27	33.940,27
3.1.90.03.00	PENSÕES	72.000,00	50.300,94	50.300,94	0,00
		50.300,94	50.300,94	50.300,94	50.300,94
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	0,00 16.187.450,00	0,00 3.718.268,54	0,00 3.718.268,54	0,00
5.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	3.718.268,54	3.718.268,54	3.718.268,54	3.718.268,54
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.253.500,00	323.218,25	323.218,25	0,00
	,	323.218,25	323.218,25	323.218,25	323.218,25
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1 1 00 01 00	INDENIZAÇÃES E DESTITUIÇÃES TRABALLUSTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQU	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00
7.1.50.50.00	REGO/INGINIENTO DE DESTEGNO DE L'EGGO/IENEQC	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.392.000,00	206.003,55	206.003,55	0,00
	•	206.003,55	206.003,55	206.003,55	206.003,55
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	24.000,00	6.000,00	18.000,00
		24.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500.000,00	94.800,00	94.800,00	0,00
		94.800,00	94.800,00	94.800,00	94.800,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00 500.000,00	0,00 580,00	0,00 580,00	0,00
5.5.90.50.00	WATERIAL DE CONSOINO	580,00	580,00	580,00	580,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	,	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	900.000,00	658.555,20	161.587,20	496.968,00
		658.555,20	161.587,20	161.587,20	161.587,20
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍE	0,00 2.007.500,00	0,00 1.189.806,75	0,00 431.118,44	0,00 758.688,31
5.5.90.59.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESSOA JUNIE	1.189.806,75	431.118,44	431.118,44	431.118,44
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	,	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	3.977,27	3.977,27	0,00
		3.977,27	3.977,27	3.977,27	3.977,27
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.620.000,00	405.000,00	245.338,89	159.661,11
		405.000,00	245.338,89	245.338,89	245.338,89
DESPESAS D	DE CAPITAL	1.650.000,00	1.017.107,53	0,00	1.017.107,53
		1.017.107,53	0,00	0,00	0,00
1.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050.000,00	1.017.107,53	0,00	1.017.107,53
	-	1.017.107,53	0,00	0,00	0,00
1.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOT/	AL ORÇAMENTÁRIO	27.375.450,00	7.725.558,30	5.275.133,35	2.450.424,95
1017	AL ONYAIVILINIAINO	7.725.558,30	5.275.133,35	5.275.133,35	5.275.133,35

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO

2.077.658,76 2.077.658,76



de 02

### CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01 03.561.974/0001-32 Exercício: 2024

### BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE MARÇO ( 01/01/2024 A 31/03/2024 )

Econ Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Lapcomoayao	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) Saldo para o mês seguinte			====	7.352.792,11
Caixa				0,00
Bancos e Correspondentes				2.038.708,77
Total do Saldo				2.038.708,77
TOTAL GERAL			======	9.391.500,88

CORUMBÁ, 31 de MARÇO de 2024

Edição Nº 2.892 • quinta-feira, 16 de Maio de 2024



#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

<u>OBJETO:</u> contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 01 (uma) agência de propaganda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral.

A Câmara Municipal de Corumbá/MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica aos licitantes e a quem possa interessar que o certame em referencia, foi **Homologado** em 14 de maio de 2024, conforme decisão do Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS à empresa **A&T Publicidade e Assessoria Ltda**, **CNPJ 14.427.958/0001-30**, pelo valor global de R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão, seiscentos mil reais), pelo período de 12(doze) meses.

Corumbá/MS, 14 de maio de 2024.

#### **JANES DA SILVA STRAL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Corumbá/MS

